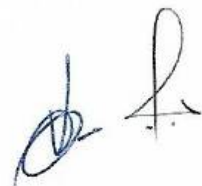


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	131.838,43D	141.255,01D
ATIVO CIRCULANTE	26.397,54D	35.727,78D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	26.397,54D	28.341,82D
BANCO CONTA MOVIMENTO	25.612,91D	440,53D
BANCO DO BRASIL S/A C/C 28.000-3	2.320,31D	440,53D
BB C/ 28.004-6 - FMDCA TC 14812018	440,53D	0,00
BB C/C 28,004-6 - FORUM (AÇÃO PECUNIÁRIA) CG01/2013	22.852,07D	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	784,63D	27.901,29D
BB C/ APLICAÇÃO 28.000-3	784,63D	313,01D
BB C/ APLICAÇÃO 28.003-8	0,00	27.588,28D
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	7.328,17D
EMPRESTIMO	0,00	6.632,00D
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	0,00	6.632,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	592,95D
INSS A RECUPERAR	0,00	592,95D
VALORES A RECUPERAR	0,00	103,22D
VALORES PAGOS A MAIOR	0,00	103,22D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	57,79D
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	57,79D
IRRF A RECUPERAR	0,00	57,79D
ATIVO NAO CIRCULANTE	105.440,89D	105.527,23D
IMOBILIZADO	105.440,89D	105.527,23D
MOVEIS E UTENSILIOS	52.282,59D	51.522,99D
MOVEIS E UTENSILIOS	2.033,77D	2.033,77D
UTENSILIOS ESPORTIVOS	3.690,50D	3.690,50D
TATAME EVA DE ENCAIXE DIMENSAO	9.433,50D	9.433,50D
COLCHAO GORDO (02 UNIDADES)	3.298,00D	3.298,00D
COLCHAO SARNEIGE (06 UNIDADES)	2.256,00D	2.256,00D
INSTRUMENTOS MUSICAIS	8.618,07D	8.618,07D
BIBLIOTECA	534,00D	534,00D
TV SAMS LED 3D	2.536,00D	2.536,00D
REFR ELETROLUX DB52FF DUP 110V	3.164,00D	3.164,00D
RESFRIADOR E DOSADOR DE AGUA GELADA	3.695,00D	3.695,00D
FOGAO 4 BOCAS 30X30	525,00D	525,00D
REFRIGERADOR HORIZONTAL HDE-503	2.002,00D	2.002,00D
LIQUIDIFICADOR 8L INDUSTRIAL	629,00D	629,00D
MESA AÇO INOX 430	802,00D	802,00D
VENT OSCILANTE DE PAREDE 60CM GRADE DE AÇO PRETO (04	680,00D	680,00D
FORNO A GAS P/FOGAO 4/6B	467,00D	467,00D
PARQUE DE DIVERSÃO	7.159,15D	7.159,15D
CADEIRAS DE ESCRITORIO	759,60D	0,00
MAQUINAS / APARELHOS / EQUIPAMENTOS	79.457,78D	77.067,78D
COMPUTADOR MB 1155 INTEL MEM DDR-3 HD SATA 500GB (20	22.580,00D	22.580,00D
IMPRESSORA HP LJ MULT M 1132 MFP	698,00D	698,00D
PROJETOR BENQ MS513PB	1.590,00D	1.590,00D
COBERTURA PIRAMIDAL 10,00M/5,00M	23.500,00D	23.500,00D
NOTEBOOK ATIV 2 NP270-KD2	2.299,00D	2.299,00D
TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 CTRIPE	560,42D	560,42D
CAMERA COM INFRA 1.3 MEGAPIXEL HD (04 UNIDADES)	1.540,00D	1.540,00D
DVR STAND ALONE 08 CANAIS HD	1.660,00D	1.660,00D
MAQUINA OVERLOQUE IND. (SUN-SPECIAL) USADA	1.000,00D	1.000,00D
CAIXA ATIVA DONNER CL 200/300 C/USB (02UNIDADES)	2.910,00D	2.910,00D
MESA ONEAL OMX 160 USB / PH / EF	1.640,00D	1.640,00D
EQUIPAMENTOS DE SOM	6.339,77D	6.339,77D
CAMERA HD TECVOZ	650,00D	650,00D
RELOGIO DE PONTO RG-CARD - NS: M0097449 (REGISTRON)	484,53D	484,53D
AR CONDICIANADO SPRINGER MIDEA INVERTER 9000 BTU	1.500,00D	1.500,00D
IMPRESSORA MULTIFUNCI LAZER DCP-L2540DW BROTHER	1.047,20D	1.047,20D
IMPRESSORA MULTIF HP INC DESKJET JATO DE TINTA COLORI	778,93D	778,93D
EQUIPAMENTOS CIRCENSES	4.319,97D	4.319,97D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.969,96D	1.969,96D
FREEZER HORIZ.	2.390,00D	0,00

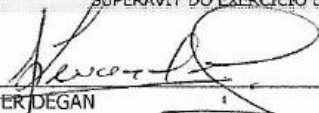
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
VEICULOS	28.970,80D	28.970,80D
HOGGAR X-LINE 1.4 FX	28.970,80D	28.970,80D
(-) DEPR ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	10.828,78C	9.875,51C
(-) DEPR ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	814,94C	814,94C
(-) DEPR ACUM UTENSILIOS ESPORTIVOS	1.478,81C	1.478,81C
(-) DEPR ACUM TATAME EVA DE ENCAIXE DIMENSAO	798,13C	571,33C
(-) DEPR ACUM COLCHAO GORDO (02 UNIDADES)	355,20C	355,20C
(-) DEPR ACUM COLCHAO SARNEIGE (06 UNIDADES)	242,98C	242,98C
(-) DEPR ACUM INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.570,14C	1.570,14C
(-) DEPR ACUM BIBLIOTECA	160,20C	160,20C
(-) DEPR ACUM TV SAMS LED 3D	788,20C	788,20C
(-) DEPR ACUM REFR ELETROLUX DB52FF DUP 110V	983,40C	983,40C
(-) DEPR ACUM RESFRIADOR E DOSADOR DE AGUA GELADA	1.148,43C	1.148,43C
(-) DEPR ACUM FOGAO 4 BOCAS 30X30	163,17C	163,17C
(-) DEPR ACUM REFRIGERADOR HORIZONTAL HDE-503	622,24C	622,24C
(-) DEPR ACUM LIQUIDIFICADOR 8L INDUSTRIAL	195,50C	195,50C
(-) DEPR ACUM MESA AÇO INOX 430	249,27C	249,27C
(-) DEPR ACUM VENT OSCILANTE DE PAREDE 60CM	211,35C	211,35C
(-) DEPR ACUM FORNO A GAS P/FOGAO 4/6B	145,15C	145,15C
(-) DEPR ACUM PARQUE DE DIVERSÃO	891,12C	175,20C
(-) DEPR ACUM CADEIRAS DE ESCRITORIO	10,55C	0,00
(-) DEPR ACUM MAQ APAR EQUIPAMENTOS	15.470,70C	13.188,03C
(-) DEPR ACUM COMPUTADOR MB 1155 INTEL MEM DDR-3 HD:	2.431,93C	2.431,93C
(-) DEPR ACUM IMPRESSORA HP LJ MULT M 1132 MFP	75,18C	75,18C
(-) DEPR ACUM PROJETOR BENQ MS513PB	171,29C	171,29C
(-) DEPR ACUM NOTEBOOK ATIV 2 NP270-KD2	4.428,33C	4.428,33C
(-) DEPR ACUM TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 CTRIPE	1.079,48C	1.079,48C
(-) DEPR ACUM CAMERA COM INFRA 1.3 MEGAPIXEL HD	878,74C	878,74C
(-) DEPR ACUM DVR STAND ALONE 08 CANAIS HD	947,21C	947,21C
(-) DEPR ACUM MAQUINA OVERLOQUE IND. (SUN-SPECIAL) US	570,61C	570,61C
(-) DEPR ACUM CAIXA ATIVA DONNER CL 200/300 C/USB (02 UI	992,69C	701,69C
(-) DEPR ACUM MESA ONEAL OMX 160 USB / PH / EF	559,58C	395,54C
(-) DEPR ACUM EQUIPAMENTOS DE SOM	1.676,97C	1.043,13C
(-) DEPR ACUM CAMERA HD TECVOZ	401,43C	271,47C
(-) DEPRE ACUM EQUIPAMENTOS CIRCENSES	551,27C	119,27C
(-) DEPRE ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	468,24C	74,16C
(-) DEPRE ACUM. FREEZER HORIZ.	237,75C	0,00
(-) DEPR ACUM VEICULOS	28.970,80C	28.970,80C
(-) DEPR ACUM HOGGAR X-LINE 1.4 FX	28.970,80C	28.970,80C



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	131.838,43C	141.255,01C
PASSIVO CIRCULANTE	2.907,54C	12.748,79C
FORNECEDORES	0,00	4.890,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	4.890,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	4.890,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	2.907,54C	7.508,79C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.588,92C	6.248,35C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.588,92C	6.248,35C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS	1.318,62C	1.260,44C
INSS A RECOLHER	1.208,30C	1.107,64C
FGTS A RECOLHER	0,00	0,08C
IRRF A RECOLHER	110,32C	152,72C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	350,00C
CONTAS A PAGAR	0,00	350,00C
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR	0,00	350,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	128.930,89C	128.506,22C
RESERVAS	128.506,22C	90.044,55C
RESERVA DE SUPERAVIT	128.506,22C	90.044,55C
RESERVA DE SUPERAVIT A REALIZAR	128.506,22C	90.044,55C
RESULTADOS DO EXERCICIO	424,67C	38.461,67C
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	424,67C	38.461,67C
SUPERAVIT DO EXERCICIO EM CURSO	424,67C	38.461,67C


JOSE WAGNER DEGAN
PRESIDENTE
CPF: 481.985.018-00


VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP081022/O-5
CPF: 742.063.388-68

Entidade: ASSOCIACAO CIRANDA VIVA
C.N.P.J.: 05.139.676/0001-84
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

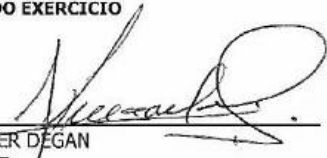
Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE DOAÇÃO	5.370,01	
RECEITA DE DOAÇÃO - ART ARATROP	90.264,00	
DOAÇÃO FESTA DOS AMIGOS	6.000,00	
DOAÇÃO EM ESPECTE	3.686,66	
DESPESAS RECUPERADA	496,10	
RECEITA DE CAMPANHAS E EVENTOS	23.200,90	
DOAÇÃO P JURIDICA	2.200,00	
RECEITA NOTA FISCAL PAULISTA	1.414,89	
RECEITA DOAÇÃO ALEXANDRE JORGE SAQUY NETO	10.800,00	
RECEITA PAG SEGURO	1.660,16	
TERMO COLABORAÇÃO MUNICIPAL 047010118 - FMAS - CRIANÇA FELIZ	14.599,96	
TERMO COLABORAÇÃO/FOMENTO 006010019 - MUNICIPAL (FMAS)	95.550,00	
TERMO COLABORAÇÃO ESTADUAL 052010218 - FEAS	1.465,50	
TERMO COLABORAÇÃO ESTADUAL 078010019 - FEAS	17.586,00	
TERMO DE COLABORAÇÃO ESTADUAL - FORUM (AÇÃO PECUNTARIA) CG01	23.108,07	297.402,25
RECEITA LÍQUIDA		297.402,25
LUCRO BRUTO		297.402,25
DESPESAS OPERACIONAIS		(297.557,56)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALARIOS E ORDENADOS	(131.725,08)	
FERIAS	(14.240,29)	
13º SALARIO	(12.037,97)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(15.565,00)	
FGTS	(12.824,35)	
GRRF	(38,44)	(186.431,13)
DESPESAS GERAIS		
ACRESCIMOS LEGAIS	(379,32)	
AGUA E ESGOTO	(318,66)	
ALUGUEL	(17.333,40)	
AQUISICAO MAQUINAS / APARELHOS / EQUIPAMENTOS	(447,00)	
CONSERVAÇÃO E MANUT DE EQUIPAMENTOS	(110,00)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(4.986,00)	
CURSOS / TREINAMENTOS / CAMPEONATOS	(3.347,98)	
DESPESAS C/ CAMPEONATOS	(15.036,00)	
GENEROS ALIMENTICIOS	(13.498,88)	
COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTES	(5.613,34)	
DEPRECIACAO	(3.235,94)	
DESPESAS COM VEICULOS	(7.903,00)	
DESPESA DE EVENTOS	(2.144,47)	
MEDICAMENTOS E DROGAS	(136,00)	
ENERGIA ELETRICA	(3.604,90)	
MATERIAL DIDATICO	(740,20)	
MATERIAL ESCRITORIO / IMPRESSOS	(791,80)	
INTERNET / SITE	(576,07)	
LICENCIAMENTO VEICULOS	(117,97)	
MANUTENÇÃO IMOVEIS DE TERCEIROS	(998,10)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.692,66)	
SEGUROS	(1.561,30)	
SERVICOS PRESTADOS P/ 3º PF	(13.000,00)	
SERVICOS PRESTADOS P/ 3º PJ	(3.576,45)	
TELEFONE	(3.683,82)	
UNIFORMES	(2.219,90)	
DESPESAS DIVERSAS	(843,30)	
RESSARCIMENTO DESPESA C/ TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	(314,49)	(109.210,95)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IRRF APLIC FINANCEIRA	(99,66)	
IOF APLIC FINANCEIRA	(4,92)	(104,58)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PAGOS	(3,01)	

Entidade: ASSOCIACAO CIRANDA VIVA
C.N.P.J.: 05.139.676/0001-84
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	(1.807,89)	<u>(1.810,90)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO APLICACAO FINAN	433,11	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	146,87	<u>579,98</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>424,67</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>424,67</u>
SUPRAVIT DO EXERCÍCIO		<u>424,67</u>


JOSE WAGNER DEGAN
PRESIDENTE
CPF: 481.985.018-00


VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP081022/O-5
CPF: 742.063.388-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA – 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIACAO CIRANDA VIVA, é uma Organização Não Governamental, de natureza jurídica, sem fins lucrativos, considerada Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que tem por objetivo conforme ART 2º de seu Estatuto Social, prestar serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde, tendo como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações, atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

NOTA – 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

Aplica-se também a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta interpretação.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 4 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.
Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
– Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.
- j) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Associação use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas de premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Associação revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27-R1), a Associação alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09 (NBC TG 23-R1) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

NOTA 5 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas e material didático do exercício em questão, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 6 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujo vencimento ultrapassam o exercício subsequente.

NOTA 7 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

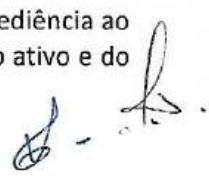
Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (mencionar se superávit ou déficit) ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



NOTA 10 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Associação.

NOTA 11 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Associação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social e as despesas de acordo com suas finalidades.

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício do ano ANTERIOR será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19 em especial no item 10.19.2.7 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 13 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Associação recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social.

NOTA 14 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 15 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Associação e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão

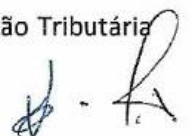
NOTA 16 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

NOTA 17 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS



- § não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- § aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- § não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- § atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- § tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- § consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- § possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- § mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- § conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- § cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- § elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 18 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

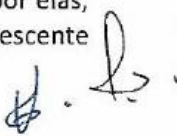
Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT 2,46%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas
- CSLL - Contribuição Social de 9% sobre o Lucro Líquido
- Imposto de Renda – 15%

NOTA 19 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Associação são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas. A Instituição possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)



NOTA 20 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Associação no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 21 – DOS RECUROS

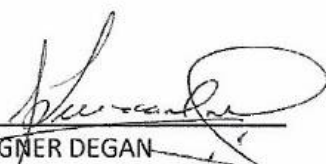
Termo de Colaboração Municipal N° 047010118, valor **contrato realizado em 2018, valor pactuado R\$ 64.480,14, recebido em 2018 R\$49.880,18 - valor remanescente R\$ 14.599,96** - recurso Fundo Municipal da Assistência Social, categoria subvenção para custear a execução do Programa Criança Feliz, acompanhamento domiciliar a gestantes e crianças de 0 a 3 anos cadastradas no CAD Único e de 0 a 6 anos com BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Termo de Colaboração Municipal N° 006/2017, prorrogação contratual 006010019, valor **R\$ 95.550,00** - recurso Fundo Municipal da Assistência Social - para custear Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes de 06 a 16 anos: parte do pagamento de RH pessoal, locação de imóvel e despesa com utilidades públicas (água, luz e telefone).

Termo de Colaboração Estadual N° 052010218, valor **residual 1.465,50, completando o pactuado em 2018 - R\$ 17586,00**. N° 078010019, valor **R\$ 17.586,00** - recurso Fundo Estadual de assistência Social modalidade Fundo a Fundo - para custear parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes de 06 a 16 anos: parte de pagamento de RH pessoal e prestação de serviços.

Termo de Colaboração Estadual – Fórum (Ação Pecuniária) – CG 03/2013, valor **R\$ 23.108,07** – recurso para custear o projeto Energia, que visa a substituição da rede elétrica (danificada e/ou inexistente) na área interna da instituição.

Jardinópolis, 31 de Dezembro de 2019.


JOSE VAGNER DEGAN
CPF.: 481.985.018-00
PRESIDENTE


VERA LUCIA CASTILHANO BONTADINI
CPF.: 742.063.388-68 CRC 1SP081022/O-5
CONTADOR (A)